



**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2020**

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 025/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 061/2020, Pregão Presencial nº. 029/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.137.265/0001-60, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 56, Bairro Centro, em Itapecerica/MG, CEP: 35.550-000 Telefone: (37) 3341-1224, representada pelo Sr. Manoel Ferreira Leão, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1762227 do CPF nº. 275.801.136-00, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de item (material de construção) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

**1.2** A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

**1.3** O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** O preço do item que vigorará com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO ATUAL (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
25	Unidade	Padrão bifásico, pré-fabricado em aço, 7 metros Marca: PIPE	1.180,74	1.499,27

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

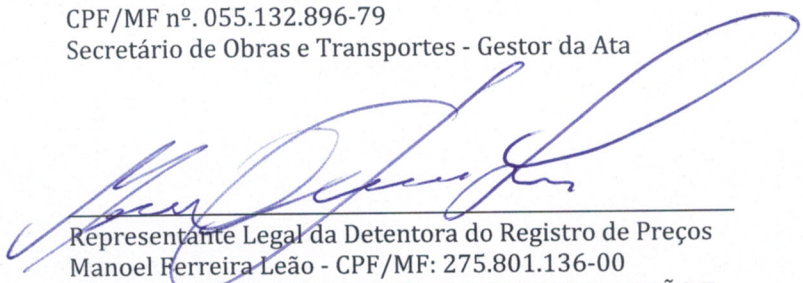
O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapecerica.




E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 21 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Vinícius Abílio Faria  
CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretário de Obras e Transportes - Gestor da Ata

  
\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
Manoel Ferreira Leão - CPF/MF: 275.801.136-00  
Empresa: CONSTRURIOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E  
ELETROELETRÔNICOS LTDA  
CNPJ/MF da empresa: 31.137.265/0001-60

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico